



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 103/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, institui a "Virada da Melhor Idade" no Calendário Oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O projeto prevê o estabelecimento da "Virada da Melhor Idade" no Município de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 1º de outubro, coincidindo com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Melhor Idade. Este evento, nos moldes da conhecida Virada Cultural, tem por finalidade promover ações e programas nas áreas da saúde, assistência social, esporte e cultura destinados aos idosos, visando estimular a prática de atividades físicas, interações sociais e melhorias na qualidade de vida. Tais iniciativas serão promovidas em colaboração entre o Poder Público, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada em todo o município. As metas e ações da "Virada da Melhor Idade" incluem o desenvolvimento de programas nas áreas de assistência social, educação e saúde para a terceira idade, a divulgação dos recursos disponíveis na cidade por meio de entidades parceiras, a realização de seminários, debates e campanhas de promoção à saúde em todas as regiões da cidade, bem como a integração dos serviços públicos e privados relacionados à saúde, esporte, cultura e assistência social. Além disso, serão estabelecidas parcerias com universidades, faculdades e entidades da sociedade civil interessadas na promoção de atividades para o público idoso na cidade de São Paulo. Anualmente, o calendário e a programação da "Virada da Melhor Idade" serão divulgados pelo órgão competente, e os parceiros participantes receberão certificados de reconhecimento para divulgação institucional.

Segundo a justificativa, o projeto busca oficializar a inclusão da "Virada da Melhor Idade" no calendário oficial do município de São Paulo, inspirada na estrutura da Virada Cultural e da Virada Odontológica. Seu propósito é promover a conscientização sobre a importância de integrar os idosos em ações cívicas específicas para essa população, concentrando-se em áreas como esporte, cultura, lazer e saúde, com o intuito de fomentar a prática de atividades físicas e a interação social entre os idosos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam um aumento significativo na população idosa do Brasil até 2050, o que reforça a necessidade de eventos como esse. Embora já exista uma iniciativa semelhante não promovida pelo município, reservar uma semana do ano para a "Virada da Melhor Idade" permitirá que as atividades voltadas para os idosos recebam a devida atenção e destaque, considerando as especificidades desse público. Além de promover a saúde física e mental dos idosos, o evento valoriza a cultura e a transmissão de tradições, reconhecendo o papel fundamental dos idosos na sociedade.



Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição da "Virada da Melhor Idade" no calendário oficial do Município de São Paulo representa um marco significativo na promoção do bem-estar e da inclusão social dos idosos. Este evento não apenas reconhece a importância dessa parcela da população, mas também oferece uma oportunidade única para celebrar suas contribuições à sociedade. Ao dedicar uma semana inteira para atividades específicas voltadas aos idosos, a iniciativa proporciona um espaço de interação, lazer e aprendizado, promovendo a saúde física e mental desse grupo etário. Além disso, a "Virada da Melhor Idade" destaca a necessidade de políticas públicas que atendam às demandas dessa crescente faixa populacional, estimulando uma reflexão sobre a importância do envelhecimento ativo e da valorização da experiência e sabedoria dos mais velhos, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em